

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

012/2016

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES,
no uso de suas legais atribuições, etc.;

Propõe

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** para a **COMITIVA RIO GRANDE** por manter viva a tradição dos antigos tropeiros.

A Comitiva Rio Grande ao longo desses anos tem se apresentado em Desfiles Comemorativos, Festas Agropecuárias, Encontros de Comitivas, Cavalgadas e Queima do Alho, sendo seus principais pratos o Arroz Carreteiro, Feijão Gordo, Paçoca de Carne e Churrasco, tudo feito em fogão a lenha improvisado sob o remanso de árvores sombrias e embalado por músicas sertanejas de raízes.

Estes eventos que fazem questão de frisar com muita convicção, que o maior objetivo da comitiva é reunir familiares e amigos para momentos descontraídos, com muita amizade, respeito, resgate da vida simples do povo sertanejo e música de boa qualidade para as futuras gerações.

Hoje a Comitiva Rio Grande é composta por diversos muleiros e tem levado com muito orgulho e respeito o nome da nossa querida Estância Turística de Santa Fé do Sul, por onde tem se apresentado. Os seus componentes tem procurado seguir a risca a fiel tradição com suas mulas e burros paramentados e com todos os acessórios necessários que marcaram a época das primeiras comitivas de Peões Boiadeiros em nossa Região.

É com imensa honra e satisfação que parabenizo a Comitiva Rio Grande com os nossos mais sinceros cumprimentos por manter viva em nossa cidade esta tão bela e respeitada tradição dos antigos tropeiros que no passado cavalgaram léguas e léguas contribuindo em muito para o desenvolvimento do nosso País.

A cultura histórica tem o objetivo de manter viva a consciência que a sociedade humana tem do próprio passado, ou melhor, do seu presente, ou melhor, de si mesma.

Benedetto Croce

Que cópia desta, porém, sincera e justa homenagem seja extensiva a todos os muleiros da **COMITIVA RIO GRANDE DA ESTANCIA TURISTICA DE SANTA FE DO SUL**, externando os encômios desta edilidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de novembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de


WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Vereador PMDB

08 NOV 2016

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
04 NOV. 2016
PROT. Nº 458
PROTOCOLO